

Projeto fixa novos limites de gastos

Base de cálculo estabelecida na Lei Camata foi mudada a pedido dos governadores

Sérgio Marques

Shirley Emerick

BRASÍLIA

O Governo enviou ontem à Câmara a Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa os limites de gastos com salários nas três esferas de governo e em cada poder. União, estados e municípios terão que obedecer aos limites depois que acabarem os efeitos da Lei Camata. No texto, entregue ao presidente da Câmara, Michel Temer (PMDB-SP), o gasto da União está limitado a 60% das receitas tributárias, como prevê a Lei Camata. Mas 50% ficarão com Executivo, 3% com Legislativo e 7% com Judiciário.

O Governo decidiu mudar a base desse cálculo, em relação ao estabelecido na Lei Camata, por solicitação dos governadores. Atualmente, é considerada a receita corrente, que inclui recursos esporádicos, como arrecadação com convênios. Para evitar as distorções nos cálculos, o Governo só vai considerar as receitas provenientes de tributos, incluindo as transferências constitucionais. Por causa dessa mudança de cálculo, os percentuais gerais também foram alterados, mas foi mantida a proporção estabelecida na Lei Camata.

Estados com limite de 60% poderão gastar até 80% das receitas tributárias

Os estados que, por exemplo, podem hoje gastar até 60% da receita corrente terão esse limite aumentado para 80% das receitas tributárias. A partir da aprovação de outro projeto, que altera a Lei Camata, estados e municípios terão 24 meses para se ajustar. No caso dos municípios, o índice era 60% e passará para 70%. Os estados só poderão gastar 68% da receita tributária com o Executivo e os municípios, 65%. A nova versão da Lei Camata está em tramitação no Senado. Depois desse prazo de 24 meses é que os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os poderes executivos, legislativos e judiciários deverão ser obedecidos.

O ministro do Orçamento, Pedro Parente, disse que espera a aprovação ainda neste semestre. A expectativa é que a nova legislação seja colocada em prática no início do próximo ano. Na Câmara, foi criada uma comissão especial para analisar o texto, o que encurta o prazo de tramitação. O presidente será Joaquim Francisco (PFL-PE) e o relator será escolhido pelo PMDB. Parente disse que não pediu urgência porque há um consenso sobre a necessidade da lei.

— Há uma predisposição de todos para um regime de responsabilidade. É fundamental ter transparência na gestão financeira pública — afirmou.

Os estados que já se ajustaram aos limites da Lei Camata não poderão, depois de aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal, aumentar suas despesas de pessoal de Judiciário e Legislativo. É o caso de Amapá, Ceará, Bahia, Roraima e Tocantins. O secretário-executivo do ministério, Martus Tavares, disse que essa regra é transitória e prudencial, uma forma de desestimular gastos.

Uma novidade, introduzida depois de discussões com governadores, foi a dilatação do prazo para enquadramento em caso de mudanças drásticas na política monetária e cambial. Por exemplo: se houver nova crise externa e o Governo decidir aumentar as taxas de juros — o que tem impacto direto na dívida pública —, os governadores e prefeitos terão 18 meses para ajustar as contas.

Estados não poderão renegociar dívidas após a aprovação do texto

Os estados e municípios estarão impedidos de renegociar dívidas depois da aprovação do texto. Até mesmo dívidas não-refinanciadas, como é o caso do Estado do Rio. Segundo Parente, toda concessão de financiamento pelo Governo levará em consideração o *rating* (taxa de risco) de estados e municípios que poderá ser estabelecido por empresas privadas (consultorias). Os estados e municípios serão obrigados a pagar 30% da despesa de pessoal de Legislativo e Judiciário com receita própria. Isso vai obrigar algumas prefeituras a cobrar impostos. Pela lei, elas são autorizadas a cobrar ISS e IPTU.

Parente entregou também a Temer proposta de projeto que tipifica os crimes de responsabilidade fiscal. Ele disse que é necessário fixar punições para desestimular o descumprimento das regras. Se o administrador não fizer o enquadramento de despesa de pessoal, por exemplo, pode ficar preso de um a quatro anos. No caso de ordenação de uma despesa não-autorizada por lei, a pena é de um a quatro anos.



O PRESIDENTE FERNANDO Henrique Cardoso conversa com o ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, no Palácio do Planalto, na solenidade de lançamento do Banco da Terra